



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 889, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

PROTOCOLO Nº 6.958

004 Folha 31

Data 01/11/2024 Rita C. Aguiar

Encarregado

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do município
para o exercício de 2025".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alcântaras para o exercício de 2025.

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em R\$ 79.249.587,00 (Setenta e Nove Milhões e Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.247-5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

FONTES	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	79.219.392,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.239.903,00
CONTRIBUIÇÕES	412.161,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.650,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.551,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.292.027,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.459.110,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	460.677,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.998,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.927.435,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-7.428.915,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-7.428.915,00
TOTAL GERAL	79.249.587,00

vigente, discriminadas no Anexo I desta Lei, por categoria econômica, são estimadas com o desdobramento abaixo

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 79.249.587,00 (Setenta e Nove Milhões e Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) com os desdobramentos abaixo:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 56.217.673,00

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 23.031.914,00

Art. 5º. - A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.247 -5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	3.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.678.929,00
PROCURADORIA GERAL	211.291,00
OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	190.155,00
SEC DE FINANÇAS	2.366.008,00
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.414.727,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.520.281,00
SECRETARIA DE SAÚDE	18.692.759,00
SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	4.385.487,00
SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2.134.394,00
SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E O	15.138.316,00
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2.290.729,00
SEC. DO TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	336.272,00
SEC. DO TRANSPORTE E RODOVIAS	649.288,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	240.951,00
TOTAL GERAL	79.249.587,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247-5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais, as disposições da Lei nº 4.320/64 e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), autorizado a abrir créditos suplementares até o valor de 70% dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei mediante a utilização de recursos provenientes de:

Anulação parcial ou total de dotações;

I. Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

II. Excesso da arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada.

Art. 7º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir crédito adicional para suplementar as dotações próprias do Poder Legislativo através de anulação parcial ou total de suas dotações até o limite de 70% do respectivo valor.

CAPÍTULO IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, a partir do dia 10 de janeiro do exercício, mantidos os limites previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro do ano de encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá, além de dar ciência à Câmara Municipal, publicar no portal da transparência da Prefeitura o montante da operação de crédito realizada, bem como informações detalhadas sobre a capacidade de endividamento do Município e as condições pactuadas da operação, conforme os princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.247-5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

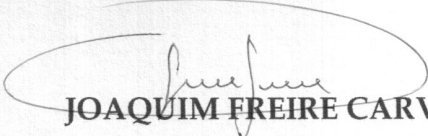
CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. – O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 10. – Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 11. – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 31 de outubro de 2024.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.
ANEXO VII A PARTA RIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
010310000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00		3.000.000,00
0103100010	PROCESSO LEGISLATIVO	1.650.000,00		1.650.000,00
0103100020	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	1.350.000,00		1.350.000,00
040000000	ADMINISTRAÇÃO	13.090.295,00		13.090.295,00
040920000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	211.291,00		211.291,00
0409200040	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	211.291,00		211.291,00
041220000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.510.947,00		11.510.947,00
0412200030	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.678.929,00		1.678.929,00
0412200050	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	9.832.018,00		9.832.018,00
041230000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	783.670,00		783.670,00
0412300030	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	783.670,00		783.670,00
041240000	CONTROLE EXTERNO	190.155,00		190.155,00
0412400050	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	190.155,00		190.155,00
048430000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	394.232,00		394.232,00
0484300060	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	394.232,00		394.232,00
060000000	SEGURANÇA PÚBLICA	96.604,00		96.604,00
061820000	DEFESA CÍVEL	96.604,00		96.604,00
0618200140	DEFESA CÍVEL	96.604,00		96.604,00
080000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.339.155,00	4.339.155,00
082410000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		72.710,00	72.710,00
0824100120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.710,00	72.710,00
082430000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		465.051,00	465.051,00
0824300120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		465.051,00	465.051,00
082440000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.730.044,00	3.730.044,00
0824400120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.719.072,00	3.719.072,00
0824401250	ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES		10.972,00	10.972,00
083060000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		71.350,00	71.350,00
0830600120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		71.350,00	71.350,00
100000000	SAÚDE		18.692.759,00	18.692.759,00
101220000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		416.833,00	416.833,00
1012207240	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE		416.833,00	416.833,00
103010000	ATENÇÃO BÁSICA		15.919.625,00	15.919.625,00
1030100110	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.919.625,00	15.919.625,00
103020000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		788.968,00	788.968,00
1030200110	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		788.968,00	788.968,00
103030000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		165.058,00	165.058,00
1030300110	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		165.058,00	165.058,00
103050000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.288.549,00	1.288.549,00
1030500110	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.288.549,00	1.288.549,00
108460000	TRANSFERÊNCIAS		113.726,00	113.726,00
1084600240	CONSÓRCIO PÚBLICO		113.726,00	113.726,00
110000000	TRABALHO	54.558,00		54.558,00
113330000	EMPREGABILIDADE	46.332,00		46.332,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.
ADENDO VII A PARTARA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1133300250	FOMENTO AO TRABALHO	46.332,00		46.332,00
1133400000	FOMENTO AO TRABALHO	8.226,00		8.226,00
1133400250	FOMENTO AO TRABALHO	8.226,00		8.226,00
1200000000	EDUCAÇÃO		26.520.281,00	26.520.281,00
1236100000	ENSINO FUNDAMENTAL		23.131.058,00	23.131.058,00
1236100070	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		19.368.806,00	19.368.806,00
1236100080	MERENDA ESCOLAR		235.357,00	235.357,00
1236100090	TRANSPORTE ESCOLAR		3.505.049,00	3.505.049,00
1236100100	APOIO AO EDUCANDO		21.846,00	21.846,00
1236500000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.143.514,00	3.143.514,00
1236500070	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		3.082.943,00	3.082.943,00
1236500080	MERENDA ESCOLAR		60.571,00	60.571,00
1236600000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		140.194,00	140.194,00
1236600070	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		140.194,00	140.194,00
1236700000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		23.297,00	23.297,00
1236700070	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		23.297,00	23.297,00
1236800000	EDUCAÇÃO BÁSICA		82.218,00	82.218,00
1236800070	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		82.218,00	82.218,00
1300000000	CULTURA	1.499.607,00		1.499.607,00
1339200000	DIFUSÃO CULTURAL	1.499.607,00		1,499.607,00
1339200220	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	1,499.607,00		1,499.607,00
1400000000	DIRETOS DADICADANIA	39.879,00		39.879,00
1442200000	DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	39.879,00		39.879,00
1442200260	ASSISTÊNCIA A JUVENTUDE	39.879,00		39.879,00
1500000000	URBANISMO	4.392.607,00		4.392.607,00
1545100000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.810.628,00		2.810.628,00
1545100180	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.280.108,00		2.280.108,00
1545100210	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER	530.520,00		530.520,00
1545200000	SERVIÇOS URBANOS	1.581.979,00		1.581.979,00
1545200180	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	84.171,00		84.171,00
1545200190	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.084.490,00		1.084.490,00
1545200210	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER	413.318,00		413.318,00
1600000000	HABITACAO	311.394,00		311.394,00
1648100000	HABITAÇÃO RURAL	141.340,00		141.340,00
1648100130	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	141.340,00		141.340,00
1648200000	HABITAÇÃO URBANA	170.054,00		170.054,00
1648200130	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	170.054,00		170.054,00
1700000000	SANEAMENTO	2.159.603,00		2.159.603,00
1751100000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	130.780,00		130.780,00
1751100130	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.780,00		130.780,00
1751200000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.028.823,00		2.028.823,00
1751200170	GESTÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL	68.513,00		68.513,00
1751200190	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.960.310,00		1.960.310,00
1800000000	GESTÃO AMBIENTAL	889.038,00		889.038,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.
ADENDO VII A PARTARA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1854100000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	432.429,00		432.429,00
1854100150	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	432.429,00		432.429,00
1854400000	RECURSOS HÍDRICOS	466.609,00		466.609,00
1854400160	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	466.609,00		466.609,00
2000000000	AGRICULTURA	273.258,00		273.258,00
2060500000	ABASTECIMENTO	178.511,00		178.511,00
2060500170	GESTÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL	178.511,00		178.511,00
2060600000	EXTENSÃO RURAL	94.747,00		94.747,00
2060600170	GESTÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL	27.406,00		27.406,00
2060607270	AGRICULTURA	67.341,00		67.341,00
2300000000	COMERCIO E SERVICOS	12.339,00		12.339,00
2369500000	TURISMO	12.339,00		12.339,00
2369500230	PROMOÇÃO DO TURISMO	12.339,00		12.339,00
2600000000	TRANSPORTE	3.433.389,00		3.433.389,00
2678200000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	649.288,00		649.288,00
2678200050	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	649.288,00		649.288,00
2678400000	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.784.101,00		2.784.101,00
2678400180	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.784.101,00		2.784.101,00
2700000000	DESPORTO E LAZER	203.870,00		203.870,00
2781200000	DESPORTO COMUNITÁRIO	203.870,00		203.870,00
2781200210	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER	203.870,00		203.870,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	240.951,00		240.951,00
9999900000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	240.951,00		240.951,00
9999999990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.951,00		240.951,00
Totais:		29.697.392,00	49.552.195,00	79.249.587,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR USOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

F O N T E S		U S O S	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	79.219.392,00	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	3.000.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.239.903,00	GABINETE DO PREFEITO	1.678.929,00
CONTRIBUIÇÕES	412.161,00	PROCURADORIA GERAL	211.291,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.650,00	OUIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	190.155,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.551,00	SEC DE FINANÇAS	2.366.008,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.292.027,00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.414.727,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.100,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.520.281,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.459.110,00	SECRETARIA DE SAÚDE	18.692.759,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	460.677,00	SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	4.385.487,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.996,00	SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	2.134.394,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.927.435,00	SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E O	15.138.316,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-7.428.915,00	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2.290.729,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-7.428.915,00	SEC. DO TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	336.272,00
		SEC. DO TRANSPORTE E RODOVIAS	649.288,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	240.951,00
TOTAL:	79.249.587,00		79.249.587,00